



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

**Ct.ANTP/103/2015**

São Paulo, 11 de setembro de 2015

**Prezado Associado:**

Convocamos para a **54ª Assembleia Geral Extraordinária da ANTP** que será realizada no próximo dia 17 de novembro de 2015, na sala de Reuniões da ANTP, Rua Marconi, nº 34, 2º andar, conjuntos 21 e 22 – República – São Paulo – SP, a se instalar em primeira convocação às 14h00 e em segunda convocação a partir das 15h00 no mesmo local e data, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Assunto: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Biênio 2016 / 2017**

- ✓ 14hs - Abertura da Assembleia pelo Presidente em primeira convocação
- ✓ 15hs - Abertura da Assembleia pelo Presidente em segunda convocação
  - Orientação do Presidente do Comitê Eleitoral sobre votação.
  - Início da votação
- ✓ 17hs - Encerramento da votação
  - Apuração
  - Proclamação dos resultados

Na impossibilidade de sua presença ou do representante de sua empresa junto à ANTP, que deverá apresentar-se munido de procuração, sugerimos indicar como procurador um membro do atual Conselho Diretor da ANTP, cujos dados podem ser obtidos junto à Secretaria da Entidade, no telefone (11) 3371-2299, com Antonio Cardoso.

Sobre a **Inscrição de Chapas**, de acordo com o Artigo 8º do Regimento Eleitoral aprovado em 28 de abril de 2015:

*“Artigo 8º. As candidaturas serão inscritas por chapas, com 35 (trinta e cinco) nomes para o Conselho Diretor (25 titulares e 10 suplentes), e 6 (seis) nomes para o Conselho Fiscal (3 titulares e 3 suplentes), obedecendo o disposto no Artigo 7º desse Regimento.*

*Parágrafo 1º. As chapas deverão ser inscritas na sede da ANTP, na Rua Marconi, 34, conj. 21 e 22, República, São Paulo – SP, no período de 1º a 6 de outubro de 2015 no horário das 09h00 às 17h00, e no dia 7 de outubro de 2015, no horário das 09h00 às 12h00 (artigo 28 do Estatuto Social).*



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

*Parágrafo 2º. A inscrição das chapas deverá ser feita por meio de entrega do Formulário de Inscrição disponível no site da ANTP, protocolado em 2 (duas) vias, na sede da ANTP, conforme disposto no Parágrafo 1º.*

*Parágrafo 3º. O formulário de inscrição deverá ser assinado por, no mínimo, cinco de seus integrantes representantes de associados.*

*Parágrafo 4º. As chapas serão numeradas conforme a ordem cronológica de inscrição.”*

**Anexos:** (1) Convocação; (2) Modelo de Procuração; (3) Regimento Eleitoral.

Atenciosamente,

**Ailton Brasiliense Pires**  
Presidente



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

## 54ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para a **54ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP**, a se instalar em primeira convocação às 14h00 do próximo dia 17 de novembro de 2015, na sala de Reuniões da ANTP, Rua Marconi, nº 34, 2º andar, conjuntos 21 e 22 - República, São Paulo – SP, e, em segunda convocação a partir das 15h00 no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da Assembleia pelo Presidente
2. Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Biênio 2016/2017.

São Paulo, 11 de setembro de 2015

**Ailton Brasiliense Pires**  
Presidente

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE ASSOCIADA)

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração (**nome, qualificação, endereço, RG e CPF**), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor(a) (**nome, qualificação, endereço, RG e CPF**) para representar o outorgante na 54ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, a ser realizada, em primeira convocação às **14h00** do dia **17 de novembro de 2015**, na sede social, Rua Marconi nº 34 – 2º andar, conjuntos 21 e 22, República, São Paulo – SP, e, em segunda convocação a partir das **15h00**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Biênio 2016 / 2017, ficando habilitado para votar, assinar o livro de presença, ata e praticar, enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato.

Local e data

**Assinatura do Titular da Entidade**

Assinatura do Procurador

**O RECONHECIMENTO DE FIRMA NÃO É NECESSÁRIO**

=====

**ATENÇÃO: Enviar a procuração acima, assinada, para a ANTP, pelo fax nº (11) 3253-8095 – A/C Antonio Cardoso, até 09 de novembro de 2015**